



Termos de Referência do Grupo Nacional de Coordenação (GNC) das Áreas-chave de Biodiversidade (KBAs) e Lista Vermelha de espécies e ecossistemas ameaçados de extinção em Moçambique

Versão: 06/08/2019

Enquadramento

As Áreas-chave Para a biodiversidade (KBAs) são locais que contribuem significativamente para a persistência global da biodiversidade. Já foram identificados mais de 16.000 destes locais em todo o mundo em ambientes terrestres, de água doce e marinhos.

Em Abril de 2016 foi adoptado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) um Padrão Global para a identificação das KBAs. Este procura harmonizar as abordagens existentes para a identificação de locais importantes para a biodiversidade, apoiar a identificação de locais relevantes para elementos da biodiversidade não considerados nas abordagens existentes e fornecer um sistema objectivo, padronizado, consistente, replicável, transparente e rigoroso. Cada uma destas áreas deve ser considerada uma porção independente de terra ou água que atende aos critérios e limites das KBAs e que pode ser gerida como uma única unidade.

Também em 2016 foi lançada a parceria das KBAs (KBA Partnership), a qual inclui a BirdLife International, União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), World Wildlife Fund (WWF), Conservation International (CI), Wildlife Conservation Society (WCS), Global Environment Facility (GEF), Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF), NatureServe (NS), Amphibian Survival Alliance (ASA), Rainforest Trust (RT), Global Wildlife Conservation (GWC), American Bird Conservation (ABC) e Royal Society for the Protection of Birds (RSPB). O objectivo da Parceria é desenvolver e manter uma lista actualizada e totalmente documentada de locais identificados com base no Padrão KBA e comunicar, promover e posicionar essas informações para possibilitar o alcance da visão para as KBAs. Os dados serão mantidos no Banco de Dados Mundial de Áreas-chave para a Biodiversidade (World Database of Key Biodiversity Areas™ - WDKBA) e acessíveis on-line através do site das KBAs (www.keybiodiversityareas.org).

O Padrão KBA contempla o processo de identificação das KBAs, o qual deve ser conduzido em grande parte por organizações e especialistas locais para assegurar a respectiva adesão e apropriação. Estes aspectos são essenciais para a futura salvaguarda e conservação desses locais. Os Grupos Nacionais de Coordenação das KBAs (GNC) são propostos como estruturas-chave para cumprir o papel de coordenar o processo de identificação das KBAs ao nível nacional, reunindo as partes interessadas e os dados relevantes de uma forma participativa e eficiente da base para o topo. O GNC também pode ter um papel na aplicação de critérios para KBAs regionais e no desenvolvimento de critérios nacionais para KBAs.

A Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas de Extinção, liderada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), tornou-se reconhecida como o padrão de conservação global, chamando a atenção para as espécies mais ameaçadas em todo o mundo, para que as autoridades possam direccionar os esforços de conservação para onde são mais necessários.

Em Moçambique, o Grupo Nacional de Trabalho da Lista Vermelha, liderado pelo Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) iniciou, há alguns anos, o processo de mobilização de dados primários de biodiversidade para a realização de avaliações e/ou atualizações da Lista Vermelha para espécies endémicas ou quase endémicas e para identificar áreas importantes para plantas. Também iniciou um processo de coordenação de esforços para melhorar os mapas disponíveis sobre os ecossistemas de Moçambique.

O processo de elaboração da Lista Vermelha merece um reconhecimento formal por parte do Governo, pelo que o GNC das KBAs pode desempenhar esse papel, tanto para as KBAs como para a Lista Vermelha. Ao integrar os principais membros do Grupo Nacional de Trabalho da Lista Vermelha, o GNC criará sinergias entre os processos de KBAs e da Lista Vermelha, otimizando o tempo das instituições e técnicos envolvidos nestes processos.

Actualmente, o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), através da Direcção Nacional do Ambiente (DINAB) é a instituição responsável pela coordenação das actividades associadas à Estratégia Nacional e Plano de Acção de Conservação da Diversidade Biológica (*National Biodiversity Strategy and Action Plan - NBSAP*) e das metas definidas na Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD). Por outro lado, também sob a tutela do MITADER, a Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) é a instituição que lidera e dirige a planificação, coordenação e execução das acções de conservação da biodiversidade no país, em articulação com todos os intervenientes nesta área.

O MITADER criou um grupo de trabalho multidisciplinar para discutir os aspectos relacionados com as convenções internacionais sobre biodiversidade pelas quais a instituição é responsável. Portanto, o GNC das KBAs e da Lista Vermelha será integrado neste grupo de trabalho mais vasto. O GNC informará a instituição do Governo de Moçambique que superintende a maioria das convenções internacionais sobre biodiversidade (incluindo a Convenção da Diversidade Biológica) e a Estratégia Nacional e Plano de Acção para Conservação da Diversidade Biológica (NBSAP) sobre os desenvolvimentos relacionados com estes temas (KBAs e Lista Vermelha).

Propósito do GNC

Ser a plataforma nacional de coordenação das seguintes temáticas, fazendo-o de forma inclusiva, representativa e transparente:

1. Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBAs), Lista Vermelha de Espécies, Ecossistemas Ameaçados;
2. Processo para identificar, documentar e delinear as KBAs a nível nacional, apoiando os planos e actividades de conservação, gestão e protecção das KBAs e das espécies e ecossistemas ameaçados em Moçambique.

Composição do GNC

Os membros do GNC Moçambicano podem incluir representantes das seguintes organizações e grupos de partes interessadas:

- Indivíduos reconhecidos como especialistas em áreas específicas de biodiversidade.
- Instituições governamentais relevantes.
- Representantes nacionais dos parceiros das KBAs (membros da *KBA Partnership*).
- Academia e Instituições de pesquisa que detenham dados relevantes.
- Organizações da sociedade civil que possuam dados relevantes sobre biodiversidade.

- Organizações do sector privado que possuam dados relevantes sobre biodiversidade

Perfil dos membros do GNC:

- Dados e conhecimentos sobre a distribuição e abundância da biodiversidade Moçambicana.
- Compreensão do Padrão KBA e do processo de identificação das KBAs.
- Compreensão da Lista Vermelha de espécies ou ecossistemas.
- Experiência e conhecimentos na conservação e gestão de locais, espécies ou ecossistemas.
- Capacidade para mobilizar fundos para a conservação da biodiversidade.
- Interesse e entusiasmo na conservação da biodiversidade e com capacidade para engajar com os tomadores de decisão.

Os membros do GNC podem:

- Promover a criação de equipas de tarefas ou grupos técnicos de trabalho conforme necessário, cujos membros são de carácter voluntário, sendo que pelo menos um deve pertencer ao GNC e os restantes podem ser externos ao mesmo (e.g. grupos de trabalho em táxones específicos, a áreas geográficas, à procura de financiamento ou ao engajamento com instituições ou projectos específicos do Governo).
- Convidar membros de outros países da África Austral ou de instituições internacionais de referência como parte da capacitação para o GNC ou para integrar os grupos técnicos de trabalho (o GNC responderá a tais solicitações ou sugestões conforme necessário).

GNC será composto por um conjunto de membros dos quais fará parte uma entidade anfitriã que tutela o GNC e uma equipa de membros nomeados que deve ser limitado a seis (6).

Os Membros do GNC devem concordar e assumir os princípios de partilha, propriedade e referência de dados entre as instituições e especialistas individuais membros do GNC, num documento a produzir pelo próprio GNC.

Entidade que tutela o GNC

- O GNC será tutelado formalmente pela entidade anfitriã, a qual é a instituição do Governo de Moçambique que superintende a maioria das convenções internacionais sobre biodiversidade (incluindo a Convenção da Diversidade Biológica) e a Estratégia Nacional e Plano de Acção para Conservação da Diversidade Biológica, sendo que tem as seguintes funções:
 - Convidar formalmente os potenciais membros do GNC para fazerem parte do mesmo.
 - Convocar formalmente os membros do GNC para as reuniões do grupo.
 - Promover o GNC como um Grupo que se dedica a trabalho específico sobre KBAs e Lista Vermelha de Espécies e Ecossistemas, e que está alinhado com o Grupo de Trabalho em Biodiversidade.
 - Interagir com o Ministério à qual reporta e com os outros Ministérios, contribuindo para a adopção, revisão e harmonização da legislação nacional para que:
 - As KBAs que venham a ser identificadas sejam integradas nas ferramentas de ordenamento e planeamento espacial em Moçambique, como é o caso do Plano Nacional de Desenvolvimento do Território, Planos Provinciais, Distritais e Especiais, assim como no Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e outros planos associados, como é o caso dos Plano de Situação e dos Planos de Afecção,

ambos previstos pelo Regulamento Jurídico do Espaço Marítimo (REJUEM) e no Processo de Planeamento Marinho Espacial em geral, incluindo no estabelecimento de Áreas Marinhas Protegidas e/ou no redimensionamento das áreas protegidas, reservas florestais, bem como florestas sagradas da comunidade.

- As KBAs que venham a ser identificadas, assim como a Lista Vermelha de Espécies e Ecossistemas ameaçados de extinção (potencialmente resultantes da Lista Vermelha), sejam consideradas no procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental.
- As KBAs e Listas Vermelhas de Espécies e Ecossistemas sejam incorporadas na revisão da Política da Conservação.
- As KBAs sejam devidamente consideradas no âmbito da implementação e revisão da Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica (NBSAP).
- As Listas Vermelhas de Espécies e de Ecossistemas sejam formalmente adoptadas por Moçambique como base para a publicação de uma lista de espécies protegidas, tal como é requerido pela legislação em vigor.
- Incorporar a informação produzida e validada pelo GNC sobre KBAs, Listas Vermelhas de Espécies e Ecossistemas nos reportes ao secretariado das convenções ratificadas por Moçambique que são coordenadas pela instituição.
- Apoiar e promover a revisão periódica da Lista Vermelha de Espécies e de Ecossistemas, assim como das KBAs.
- Agregar e manter os dados sobre KBAs e Listas Vermelhas de Espécies e de Ecossistemas numa plataforma institucional do Governo.
- Influenciar a criação de um grupo técnico de assessoria ao Secretariado da CBD para adopção das KBAs.

Estrutura do GNC

- O GNC terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretariado, os quais serão eleitos democraticamente pelo GNC, possuindo as seguintes funções:
 - *Presidente:*
 - Assumirá a presidência do Comité, sendo responsável pela liderança das reuniões e validação das respectivas actas. O Presidente será responsável pelo processo de votação, devendo garantir que as matérias a serem votadas serão definidas na agenda de cada reunião. Representará o GNC ou nomeará o seu representante em encontros formais.
 - *Vice-Presidente:*
 - Apoiará o Presidente nas funções descritas acima e será o seu substituto na sua ausência.
 - *Secretariado:*
 - Apoiará o trabalho administrativo e de gestão de dados do GNC, dando informação aos restantes membros do Comité de Direcção e actuando em coordenação com a entidade anfitriã do GNC.
 - Elaborará as actas das reuniões e efectuará a sua partilha pelos membros do GNC.
 - Actualizará as listas de membros e os presentes Termos de Referência e seus Anexos sempre que o GNC decida efectuar alterações.

- Esta função poderá ser desempenhado pelo representante de um dos membros que estiver a financiar as actividades do GNC (se houver projectos em curso) ou por qualquer outro dos membros acordados pelo GNC.
- O GNC será assessorado por um especialista em KBAs, um especialista em Listas Vermelhas de espécies e ecossistemas e um especialista em bases de dados, os quais serão eleitos democraticamente pelo GNC, possuindo as seguintes funções:
 - *Especialista em KBAs:*
 - Será o responsável por dar seguimento a todos os assuntos ou processos relacionados com as KBAs, incluindo a revisão de propostas de KBAs submetidas ao grupo, processo de revisão independente e submissão do processo validado às estruturas internacionais. Poderá designar um conjunto de especialistas do GNC e externos para apoio aos processos de revisão/validação.
 - *Especialista em Listas Vermelhas de espécies e ecossistemas:*
 - Idêntico à posição anterior, mas no que respeita a tudo relacionado com Listas Vermelhas
 - *Especialista em apoio à gestão de dados:*
 - Responsável por apoiar a entidade anfitriã no armazenamento e gestão de dados relacionados com as KBAs e Listas Vermelhas, incluindo na identificação das plataformas / bases de dados nacionais disponíveis para o efeito.
 - Responsável por apoiar a entidade anfitriã na criação de capacidade para gerir e actualizar os dados existentes (poderá estar dependente da existência de financiamento específico);
 - Pode ou não ser apoiado por uma instituição.

Período dos mandatos dos membros eleitos

- Os membros eleitos para as funções descritas no ponto anterior servirão por um período de dois anos, renováveis por mais um período idêntico.

Mecanismos para ingressar e sair do GNC

- No estabelecimento do GNC, os membros individuais ou institucionais são integrados de forma voluntária e concordam em trabalhar sob estes Termos de Referência e ter os seus nomes listados como membros do grupo.
- Os membros podem desistir a qualquer momento com notificação por escrito aos membros do GNC.
- A admissão de novos membros exige o acordo prévio do GNC.
- As instituições que fazem parte do GNC são responsáveis por nomear o seu representante.
- A lista e os contactos formais dos membros serão mantidos pelo Secretariado.

Funções e responsabilidades do GNC

As principais funções e responsabilidades do GNC são as seguintes:

- Funções e responsabilidades transversais:

- Contribuir para qualquer processo ou projecto de identificação de KBAs e validar e submeter à Parceria das KBAs as propostas e o respectivo processo de actualização (proposta, revisão, nomeação) a nível nacional.
 - Promover o desenvolvimento e actualização da Lista Vermelha Global, Regional e Nacional de espécies e ecossistemas.
 - Estabelecer comunicação e coordenação com as estruturas internacionais da Parceria das KBAs e com os grupos da IUCN da Lista Vermelha de espécies e ecossistemas.
 - Promover a integração das KBAs e da Lista Vermelha de Espécies e Ecossistemas nos processos de planificação territorial e sectorial e na implementação de projectos de desenvolvimento, bem como o seu reconhecimento na legislação, políticas e estratégias nacionais para melhorar a protecção efectiva da biodiversidade.
 - Promover a revisão periódica das KBAs, bem como da Lista Vermelha de Espécies e Ecossistemas.
 - Desenvolver materiais específicos de comunicação e divulgação e partilhá-los, a fim de garantir mensagens consistentes e eficazes sobre as KBAs e Listas Vermelhas, alcançando o público-alvo.
 - Trabalhar de forma colaborativa para arrecadar e alocar fundos para: i) a colheita e digitalização de dados primários de biodiversidade e ii) realização de avaliações das KBAs e do estado de conservação das espécies e ecossistemas.
 - Seguir o Padrão das KBAs, guiões técnicos, regras e procedimentos gerais de funcionamento da Parceria das KBAs.
 - Garantir que os membros do GNC sigam os Termos e Condições de Uso da WDKBA <http://www.keybiodiversityareas.org/info/dataterms>.
- Gestão de dados:
 - Facilitar e apoiar a institucionalização de dados para fins de identificação e delimitação das KBAs, bem como avaliações da Lista Vermelha de espécies e ecossistemas.
 - Manter o GNC actualizado sobre as bases de dados de biodiversidade existentes em Moçambique, assim como sobre as instituições que detêm essa informação.
 - Facilitar a partilha de dados entre os membros do GNC com a condição de que nenhum membro compartilhará, usará ou distribuirá dados fornecidos para identificação e delimitação das KBAs ou elaboração de Listas Vermelhas de espécies e ecossistemas para qualquer outro propósito sem o consentimento expresso por escrito de quem fornece os dados.
 - Garantir a submissão dos dados das KBAs de Moçambique ao WDKBA e apoiar os grupos de especialistas das Listas Vermelhas de espécies e ecossistemas nas submissões à UICN.
 - Manter um inventário nacional abrangente e actualizado das KBAs validadas pelo Secretariado das KBAs.
 - Manter uma lista actualizada das espécies e ecossistemas ameaçados presentes em Moçambique, de acordo com os padrões da UICN.
 - Armazenar os dados e documentos de suporte usados na identificação e delimitação de KBAs e na avaliação de espécies e ecossistemas para as Listas Vermelhas.
 - Envolvimento das partes interessadas nacionais:
 - Compilar e manter uma lista de partes interessadas relevantes a nível nacional que podem desempenhar um papel no processo das KBAs e da Lista Vermelha.
 - Trabalhar em prol de um amplo envolvimento das partes interessadas no Programa global das KBAs e na elaboração e actualização das Listas Vermelhas de espécies e ecossistemas.

- Apoiar outras partes a seguir as decisões e orientações emitidas pelo Secretariado das KBAs, pelo Grupo de Trabalho Técnico das KBAs e pelo Comité dos Padrões e Apelações das KBAs.
- Assegurar que os proponentes de propostas de KBAs envolvam as comunidades locais no processo de delimitação e reconhecimento das KBAs.
- Envolvimento das partes interessadas internacionais:
 - Estabelecer contacto com o Ponto Focal Regional das KBAs (detalhes disponíveis através do Secretariado das KBAs e do site das KBAs (<http://www.keybiodiversityareas.org/home>) e com o Representante Regional da Comunidade das KBAs.
 - Assegurar a troca regular de informações com as estruturas relevantes do Programa das KBAs (Secretariado das KBAs, Comité das KBAs, Comunidade das KBAs, outros GNC), incluindo lições aprendidas e recomendações para quaisquer mudanças necessárias nos critérios das KBAs e respectivos limiares.
 - Assegurar a coordenação com iniciativas semelhantes para as KBAs e Listas Vermelhas nos países vizinhos, para promover a conservação e gestão efectiva da biodiversidade considerando a respectiva continuidade ecológica.

Periodicidade das reuniões do GNC

- O GNC reunir-se-á ordinariamente, 2 vezes por ano, e extraordinariamente, por iniciativa da entidade anfitriã ou quando solicitado a esta pelos membros, e manterá um registo das decisões tomadas nas suas reuniões.

Regras de funcionamento do GNC

- O GNC terá um processo de tomada de decisão baseando em consenso, devidamente orientado pelos melhores dados científicos disponíveis, levando em consideração o conhecimento ecológico tradicional local e as políticas nacionais no processo de identificação das KBAs e nas Listas Vermelhas de Espécies e Ecossistemas;
- Um número mínimo de 11 membros deverá estar presente para a tomada de decisões, sendo obrigatória a presença da entidade anfitriã.
- O processo de eleição dos 6 membros com funções específicas implica a apresentação prévia de auto-candidaturas; caso não existam candidaturas para cada posição, a entidade que tutela o GNC endereçará os convites aos membros.

Financiamento

- O GNC manterá a estrutura activa de forma permanente mesmo sem financiamento específico, de modo a assegurar os esforços contínuos para identificar e gerir KBAs e manter actualizada a Lista Vermelha de Espécies e Ecossistemas ameaçados em Moçambique.
- Não há obrigação financeira, implícita ou real, para que qualquer pessoa ou instituição se torne um membro do GNC.
- Quaisquer projectos ou actividades específicas que dependam da aquisição de financiamento doado ou cedido e que o GNC pretenda apoiar, poderão ser propostos isoladamente ou em conjunto pelos membros do grupo e liderados por um deles.

Aprovação dos Termos de Referência do GNC

- A aprovação dos Termos de Referência pelos membros do GNC é formalizada no Anexo I, o qual é parte integrante destes Termos de Referência, e será actualizado pelo Secretariado do GNC cada vez que forem aprovados novos membros.

Lista dos membros do GNC

- A entidade anfitriã, a lista global dos membros do GNC e a lista dos membros eleitos são apresentadas no Anexo II, o qual é parte integrante destes Termos de Referência, e será actualizada pelo Secretariado do GNC cada vez que forem aprovados ou eleitos novos membros.